

Goiânia, 15 de outubro de 2019.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR**

TR N. ° 004 /2019

De: Coordenação Administrativa

Para: Compras - CEAP - SOL

1. MATERIAL

Equipamento de escritório

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO:

Fragmentadora de Papel

Voltagem: 220V

Tipo de fragmentadora Papéis e Cartões

Dimensões do produto - cm (AxLxP) 32,5 X 170 X 322mm

Peso liq. aproximado do produto (Kg) 2.900 Kg

Peso da embalagem c/ produto (kg) 3.000 Kg

Capacidade de 8 folhas de uma só vez

Capacidade do Cesto (L) 11L

Garantia: 12 meses

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

A aquisição justifica-se com a finalidade da destruição adequada dos documentos protegendo a privacidade dos dados e informações particulares, fortalecendo a instituição no tocante a informação velada, visando assegurar os dados dos pacientes.

4. QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Memória de Calculo	Quantidade
1	Fragmentadora de Papel	1

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidariedade

Eduardo Fonseca
Coordenador Administrativo
CEAP - SOL